

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 591/72

INDICAÇÃO CEE Nº 441/74

Aprovado por Deliberação de

26 / junho / 74

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis

ASSUNTO - Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento  
de Letizia Zini

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU- Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, temendo conhecimento do  
Processo CEE nº 591/72, que trata da defesa de tese de douto-  
ramento em Letras, junto ao Departamento de Letras  
realizado por Letizia Zini  
em 20 / 4 / 74, na Faculda-  
de de Filosofia, Ciências e Letras de Assis  
tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras de-  
signadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "Perma-  
nenza e Transformazione Nel "Processo a Gesu" Di Diego Fabbri"  
com base na Delibe-  
ração CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amé-  
lia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista  
Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, ~~xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx~~, Rivadávia Mar-  
ques Júnior, e Wlademir Pereira e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala das Sessões da C.T.G., em 19 de junho de 1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães  
Presidente